



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 697/2015.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro Recursos Vinculadas no orçamento para 2015, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2015 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial para o exercício de 2015, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional Especial no valor de 29.696,13 (vinte e nove mil reais e seiscientos e noventa e seis reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	* 771	Manutenção das Atividades de Obra, Limpeza e Serviços Públicos	3.3.20.93.00	1.778,50
03	009	26.782.1109.2.016	* 793	Manutenção e Conservação da Rede Rodoviária Municipal	3.3.30.93.00	1.479,91
05	001	20.606.1115.2.022	* 788	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	26.438,02
TOTAL						29.696,13

* 771 – Contrato CEF 0301923/2009 – Pavimentação Asfáltica.

* 788 – CONV-MAPA/CAIXA – AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA.

* 793 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – 498/2014.

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 23 de Janeiro de 2015.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal